



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3101 – Quinta-feira, 30 de Agosto de 2007

Tribunal de Contas mantém parceria com Instituto Sollus

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE) revogou ontem, por unanimidade, a medida cautelar expedida pelo conselheiro Hélio Saul Mileski, que suspendia os efeitos do contrato entre a prefeitura e o Instituto Sollus (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip), de São Paulo. Com a decisão, a parceria está assegurada e a empresa poderá dar continuidade na contratação dos profissionais para o atendimento das 84 equipes dos Programas Saúde da Família (PSF).

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) garantiu que o Instituto Sollus inicia a administração dos PSFs já no próximo sábado, 1º de setembro. Segundo o titular da SMS, todo o esforço da secretaria foi para equacionar o impasse, que se arrastava por 30 meses, em apenas 20 dias. “Queremos que todos os atuais servidores das equipes continuem a trabalhar conosco. Nosso principal critério de admissão será a experiência no atendimento nos PSFs da Capital e um contrato den-

tro da Lei, que é de 40 horas semanais, sem o acréscimo das horas extras especiais”, enfatizou o secretário.

Na avaliação da Procuradoria-geral do Município, a decisão do TCE é o reconhecimento de que o município agiu com prudência e firmeza na preservação do interesse público e dentro dos princípios norteadores da administração. Todas as providências foram tomadas dentro de um prazo muito exíguo.

O Instituto Sollus recomeça hoje, a partir das 9h, em sua sede (Avenida Julio de Castilhos, nº 132, conj. 704), as contratações para o preenchimento das vagas dos cargos de médicos, enfermeiras, técnicos de saúde, cirurgiões dentistas, técnicos de higiene bucal e auxiliar de consultório dentário do Programa Saúde da Família (PSF). A prefeitura garante que terão prioridade na contratação os profissionais que atualmente prestam serviços nos Programas Saúde da Família. Após o dia 31 de agosto, eventuais vagas remanescentes serão preenchidas por profissionais que já realizaram anteriormente o processo seletivo.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Com a decisão do TCE, continua a contratação dos profissionais para o atendimento das 84 equipes dos PSFs

Porto Alegre sedia evento latino-americano

A 3ª Feira de Inovação Social, promovida pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal)/Nações Unidas no Brasil, será realizada em dezembro, na Capital. A programação, agendada para a Praça da Alfândega e Santander Cultural, contará com o apoio do governo do Estado e da Federação das Associações Municipais do Rio Grande do Sul (Famurs).

O prefeito municipal afirmou que o tema do evento está de acordo com a proposta do governo municipal, de impul-

sionar a participação das associações comunitárias nos programas que visam o desenvolvimento social, gerando recursos e obtendo bons resultados. A Procempa também apoiará a realização da Feira, com o fornecimento de suporte tecnológico durante o evento.

A Feira de Inovação Social reúne os países latino-americanos que apresentam seus projetos sociais inovadores com o objetivo de divulgar internacionalmente as propostas e promover a troca de experiências, especialmente entre os gestores públicos.

Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL — Os servidores que atuam na abordagem aos moradores adultos em situação de rua recebem hoje, 30, às 11h30, coletes com a identificação dos serviços de Atendimento Social de Rua e do Albergue Municipal. Também hoje, a Fasc inicia as operações da frota de carros que servirá à fundação. As empresas foram selecionadas por meio de licitação em agosto. Ao todo, são 30 veículos e 60 coletes de identificação. Local: Fasc (Avenida Ipiranga, 310).

MEIO AMBIENTE — Hoje, 30, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove consulta pública sobre o Relatório de Impacto Ambiental do Loteamento Ecovillage. Às 19h30, no prédio da Mottola Mineração e Construção Ltda, situado à Avenida Fernando Ferrari, 5999 (acesso à Coca-Cola).

EDUCAÇÃO — A Smed participa hoje, 30, às 19h, da IV Semana da Grande Cruzeiro e do II Seminário da Juventude, com a palestra Educação para além dos muros. Local: Rua Xavier de Cunha, 18, Vila Santa Anita, Bairro Nonoai.

EDUCAÇÃO II — Curso Cultura, Memória e Folclore: Palestra Literatura oral com Ivo Benfatto. Local: Centrarte – Psicologia, cursos e eventos (Rua Thomaz Flores, 134, Bom Fim).

PARCERIA — Termina sexta-feira, 31, o processo de seleção das crianças e adolescentes que participarão das atividades no Instituto Ronaldinho. Nove escolas municipais estão realizando o processo seletivo, que definirá 270 dos 300 participantes do projeto.

EXPOSIÇÃO — Mostra Ardecidade, dos artistas Artur Costa, Camila Schenkel, Rodrigo Uriartt e Sol Casal. Aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. A exposição também faz parte do calendário de apoio da Bienal B. Endereço: Rua 24 de outubro, 200. Até o dia 31 de agosto.

RECEITA CRIATIVA — Cozinheiros e auxiliares de cozinha (servidores públicos ou terceirizados) das escolas da rede municipal podem participar do concurso Receita Criativa para Alimentação Escolar. Os interessados devem enviar sua receita por correspondência interna, até o dia 31 de agosto, ou entregar diretamente na sede da Smed (Rua dos Andradas, 680, 7º andar, sala 702).

EXPOINTER — Pelo terceiro ano consecutivo, os visitantes da Expointer terão acesso gratuito à Internet. O serviço estará disponível no estande da Procempa, das 10h às 22h, no Pavilhão Internacional, até o dia 2 de setembro. Também é possível acessar de forma gratuita o ambiente wireless (Internet sem fio) em três locais: Praça das Bandeiras, ao longo da Boulevard e na Casa de Imprensa. No estande da Procempa, está disponível o acesso especial à Internet para pessoas com deficiência visual.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até 12 de setembro as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

TRÂNSITO — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel.Bordini em direção à Quintino Bocaiuva. Até o final de agosto.

TRÂNSITO II — No bairro Três Figueiras, a Rua Indianópolis fica bloqueada em meia pista, no trecho entre as ruas José Antônio Aranha e Carlo Huber, para a realização de obra na rede de esgoto sanitário. O bloqueio vai até segunda-feira, 3 de setembro, das 8h às 18h.

TRÂNSITO III — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA OSMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-Procon/PMPA, 16004002, a contar de 23.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 24.8.07 (processo 1.37911.07.4).

EXONERA EDUARDO BRUCE, 818619/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de assessor técnico, da Gerência Especial, da Equipe de Materiais, da CGATA, a contar de 13.7.07, código do posto 21270002, código do órgão 18700005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 24.8.07 (processo 1.39495.07.8).

EXONERA do quadro, **EMA DIAS DOS SANTOS**, 863583/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, a contar de 6.7.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 24.8.07 (processo 1.35354.07.0).

EXONERA, por solicitação, **JONATAS PEDROSO PRATES**, 362727, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1.7.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 24.8.07 (processo 1.39751.07.4).

EXONERA, por solicitação, **RENATA SANTOS FANTIN**, 328252/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.6.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 24.8.07 (processo 1.32564.07.4).

NOMEIA CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 324052/1, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de procuradora-geral adjunta, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta Per. Contr. e Serv. Públ. da Procuradoria-Geral do Município, 3807005, durante o impedimento do titular **JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, 159211/1, de 2 a 9.7.07, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 24.8.07 (processo 1.37543.07.5).

NOMEIA PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502011, de 18.5 a 17.6.07, com base no artigo 27, § 3º e artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 24.8.07 (processo 1.36967.07.6).

NOMEIA OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de gestor B, 1127, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-Procon/PMPA, 16711001, a contar de 23.7.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 24.8.07 (processo 1.37911.07.4).

NOMEIA EDUARDO BRUCE, 818619/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de coordenador, da Equipe de Materiais, da CGATA, a contar de 13.7.07, código do posto 11270001, código do órgão 18700005, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 24.8.07 (processo 1.39495.07.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIA BOIKO WELKER, 380705/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Cirurgias, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18302011, a contar de 1.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 839 de 20.8.07 (processo 1.40932.07.9).

DESIGNA ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, a contar de 13.8.07, 15602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 850 de 23.8.07 (processo 1.43216.07.2).

DISPENZA MARIA ANGELA SCHERER, 503256/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Cirurgias, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18302011, a contar de 1.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 838 de 20.8.07 (processo 1.40932.07.9).

DISPENZA LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 251127/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, a contar de 13.8.07, da Supervisão de Educação, 15602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 849 de 23.8.07 (processo 1.43216.07.2).

EXCLUI NILO LEO FIORIN FILHO, 70390/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do respectivo quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 5.1.07, através do Ato 851 de 23.8.07 (processo 1.2220.07.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2624, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 1.8.07, através do Ato 120 de 23.8.07 (processo 1.43472.07.9).

NOMEIA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, de 1º a 15.8.07, durante o impedimento do titular **CLÁUDIO MEIRELLES LAGO**, 285824, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 23.8.07 (processo 1.43472.07.9).

NOMEIA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2624, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 16.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 23.8.07 (processo 1.43472.07.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 30.7.07, em virtude de nomeação para o exercício de outro cargo comissionado nesta Fundação, com base no artigo 71, II, "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 14.8.07. (Memo 110-07 DA)

NOMEIA SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 76015.0, técnica social – assistente social, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento, de 3.9 a 2.10.07, em virtude do gozo de férias pelo titular **HÉRCULES ARAÚJO DA SILVA**, 79469.0, com base no artigo 69 de Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 7.8.07. (Memo 169/07 Casa de Acolhimento)

NOMEIA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, no CC sete, coordenador B, 1527, de 17.9 a 2.10.07, para responder pela Coordenação da Rede Básica, em virtude de férias do titular **BEATRIZ DUVAL LEITE**, 76399.0, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 16.8.07. (Memo 255-07 CRB)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, de 30.7 a 13.8.07, em razão de férias da titular **MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO**, 79083.0, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 14.8.07. (Memo 110-07 DA)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 14.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 14.8.07. (Memo 003-07 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENIO JOSÉ MARIANI, 4217070, e **LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL**, 121104, da Secretaria Municipal de Administração; **CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA**, 109062, e **JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS**, 221410, da Secretaria Municipal de Saúde; **WOLNEI DALMEIDA PRATES**, 754575, e **CARLOS FRANCISCO GOMIDE**, 754460, da Procempa, para, sob a coordenação-geral do primeiro, comporem o grupo do trabalho visando elaborar e implementar o projeto do controle eletrônico da jornada do trabalho dos servidores do Poder Executivo Municipal, a ser implementado até 31.8.08, através da Portaria 192 de 29.8.07.

INSTITUI o Grupo de Trabalho de Resgate à História da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Secretaria Municipal de Administração, com as seguintes atribuições: resgatar informações históricas acerca da evolução da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; realizar pesquisa sobre a evolução da estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; organizar os registros das diferentes pastas e elaborar texto para publicação; e realizar levantamento histórico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre até 30.12.07. O grupo, que se reúne a partir do dia 5.7.07, é composto por **NELY TEREZINHA LADEIRA**, 65988, e **ADALBERTO SANHUDO BORBA**, 107284, da Secretaria Municipal de Administração; **MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA**, 435123, **GUSTAVO MOELLER**, 531227, e **LUCIANA GOTTFRIED ADAMI**, 362776, do Gabinete de Programação Orçamentária; **CARMEN LUCIA SILVA GARCIA**, 206705, e **JANE MARIA NUNES DE FREITAS**, 392410, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio; **NORA LIA FLORIANO PANERAI**, 84030, da Secretaria Municipal da Fazenda; **MARCIO DE BRITO PAZA**, 441299, **EMILIA VIERO**, 85070, e **FERNANDO TELES DE PAULA**, 339808, da Secretaria Municipal de Educação; **MARTHA FEHLAUER LAUERMAN**, 331418, da Secretaria Municipal de Cultura; **CARMEN LUCIA NUNES JASPER**, 69842, e **KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA**, 474803, da Secretaria Municipal de Saúde; **CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ**, 90727, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **MARIA AMALIA PAETZEL CHAVES**, 63920, e **ANA LUCIA CALLEGARI GOMES**, 244408, da Secretaria do Planejamento Municipal; **MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES**, 126606, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **ORIVALDO ROCHA BORGES**, 339699, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; **SABRINA GASPAROTE**, 159752, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; **NELSON MOLINA PEREZ**, 287158, e **RENATO MAGALHAES FERREIRA**, 229195, da Secretaria Municipal da Juventude; **TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO**, 779754, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; **GLADIS**

MARIA YBARRA DOS SANTOS, 83681, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; **VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE**, 108203, da Procuradoria Geral do Município; **LUIZ HENRIQUE SOBRINHO**, 487378, do Gabinete de Turismo; **LUZIA MARQUES LINDENBAUM**, 230545, da Companhia Carris Porto-Alegrense; **ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO**, 258729, e **LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES**, 109931, do Departamento de Esgotos Pluviais; **MARIA INÊS DOS SANTOS MELLO**, 664495, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; e **ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES**, 677659, do Departamento Municipal de Habitação; **SILVIA HELENA DO CANTO**, 30239, da Companhia de Processamento de Dados do Município do Porto Alegre; **CELSO LUIZ MASTRACUSA**, 200417, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; **MÔNICA BIDESE**, 809424, e **REGINA RAMIRES BARCELLOS**, 768896, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; sob a coordenação de **ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA**, 077048, da Secretaria Municipal de Administração, e **MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 315774, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 193 de 29.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO**, 26500.0/4, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.7.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 24.8.07 (processo 1.36743.07.0).

NOMEIA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, durante o impedimento da titular **NILZA TEREZINHA MOGICA MACIEL**, 80102/3, de 1º a 30.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 24.8.07 (processo 1.32636.07.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1.7.07, em relação a **MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI**, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 671 de 3.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2023 de 14.8.07 (processo 1.32636.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.7.07, em relação a **ROGÉRIO LESSA HORTA**, 592850/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 5 de 2.1.07, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1.11.06 a 31.12.07, através da Portaria 2069 de 21.8.07 (processo 1.24742.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.1.05, em relação a **SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA**, 254980/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 2095 de 22.8.07 (processo 1.51078.04.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.1.05, em relação a **WILSON ABASCAL PASTORINI**, 416074/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 2096 de 22.8.07 (processo 1.51078.04.0).

CONCEDE, a contar de 1.1.05, a **LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA**, 239905/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2092 de 22.8.07 (processo 1.51078.04.0).

CONCEDE a **WILSON ABASCAL PASTORINI**, 416074/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1.1.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2093 de 22.8.07 (processo 1.51078.04.0).

CONCEDE a **SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA**, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1.1.05, gratificação de incentivo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2094 de 22.8.07 (processo 1.51078.04.0).

CONVOCA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.5 a 17.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1957 de 8.8.07 (processo 1.36967.07.6).

CONVOCA EDUARDO BRUCE, 818619/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.7.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1976 de 9.8.07 (processo 1.39495.07.8).

CONVOCA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2024 de 14.8.07 (processo 1.32636.07.5).

CONVOCA RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, 76974.8/01, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2039 de 16.8.07 (processo 1.37912.07.0).

FAZ CESSAR, de 18.5 a 17.6.07, em relação a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2013 de 7.12.94, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1956 de 8.8.07 (processo 1.36967.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 1º a 15.8.07, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 23.8.07 (processo 1.43472.07.9).

CONVOCA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 2624, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 16.8 a 31.12.07, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 23.8.07 (processo 1.43472.07.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 27853.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro e Estatística, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302008, substituindo ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1/02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.8 a 4.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 600 de 19.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA MARIA PARISE, 50600.2/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Neonatologia (STN), da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302014, substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 27.7.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 8.7.07, em relação a CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operária especializada, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4477.07.3, através da Portaria 1347 de 14.8.07. Republica.

CESSA EFEITOS, a contar de 13.8.07, da Portaria 156 de 29.1.04, que concedeu vantagem a MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente

administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4563.07.7, através da Portaria 1402 de 21.8.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 13.8.07, da Portaria 1125 de 22.10.02, que concedeu vantagem a MAURÍCIO TAVARES OSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de insalubridade de 20%, de acordo com o processo 3.4565.07.7, através da Portaria 1403 de 21.8.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 14.8.07, da Portaria 1170 de 14.7.92, que concedeu a CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, do Setor de Apoio as Especificações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.2524.07.4, através da Portaria 1410 de 22.8.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 14.8.07, da Portaria 1241 de 30.7.07, que concedeu a CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, do Setor de Apoio as Especificações, gratificação de periculosidade 30%, de acordo com o processo 3.2524.07.4, através da Portaria 1411 de 22.8.07.

CONCEDE, a contar de 17.5.07, a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1385 de 20.8.07 (processo 3.3097.07.2).

CONCEDE, a contar de 17.5.07, a OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1386 de 20.8.07 (processo 3.3097.07.2).

CONCEDE, a contar de 6.7.07, a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139/5, adido, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1390 de 20.8.07 (processo 3.4103.07.6).

CONCEDE, a contar de 2.5.06, a JOÃO RODRIGUES, 713196/3, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1391 de 20.8.07 (processo 3.5409.05.5).

CONCEDE, a contar de 29.6.07, a FERNANDO ISERHARDT BECKER, 725241/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1412 de 22.8.07 (processo 3.28136.07.1).

CONCEDE, a contar de 5.6.07, a ROBERTO MAINERI, 209690/4, instalador hidrossanitário, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1413 de 22.8.07 (processo 3.28137.07.8).

DESIGNA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4174.07.0, a contar de 27.8.07 e DENIRIA DAILANI FALERO, como secretária, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1346 de 14.8.07 (processo 3.4174.07.0).

DESIGNA VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 704225/1, técnica em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada do setor de controle de ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325/1, de 24.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1355 de 14.8.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgoto, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, de 27 a 31.7.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1356 de 14.8.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA JOÃO LUÍZ FALKEMBACH ARAÚJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder

pela função gratificada do setor de análises de medição, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, de 16 a 30.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1358 de 15.8.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, de 13 a 22.8.07, por estar respondendo outro cargo em comissão, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1406 de 21.8.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA JOSÉ CARLOS CRUZ LIMA, 710894/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, de 13 a 22.8.07, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1407 de 21.8.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de controle de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular CRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, de 27.7 a 2.8.07 e de 4 a 10.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1408 de 22.8.07 (processo 3.2524.07.4).

NOMEIA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de apoio técnico de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, de 13 a 22.8.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1404 de 21.8.07 (processo 3.3793.07.9).

NOMEIA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LADEMIR DOS REIS, 706982/2, de 13.8 a 11.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1405 de 21.8.07 (processo 3.3793.07.9).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de gestão de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670/1, de 13 a 22.8.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1409 de 22.8.07 (processo 3.2524.07.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, de 14.5.07 a 31.12.08, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 348 de 13.8.07. (processo 1.25213.07.5)

CONCEDE a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica - assistente administrativo, a contar de 9.8.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 341 de 9.8.07. (Memo 104-07 ADES)

CONCEDE Verba de Representação, de 30.7 a 13.8.07, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 350 de 14.8.07. (Memo 110-07 DA)

DELEGA atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, para responder como presidente, durante o dia 7.8.07, em virtude de afastamento da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 336 de 6.8.07. (Memo 81-07 P)

DESIGNA ROBERTO PEREIRA DE MORAES, 76220.1, monitor, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área

de Apoio Técnico-Administrativo, de 3 a 17.8.07, em substituição ao titular MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico - assistente administrativo, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 8.8.07. (Memo 253-07 AATA)

DESIGNA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico - assistente administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como coordenador da parte administrativa dos estagiários no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 9.8.07, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06, combinado com artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 345 de 10.8.07. (Memo 260/07 AATA)

DESIGNA ANA PAULA HENRY CAMARA, 25518.2, técnica social - assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, para responder como assistente de gerência, do Abrigo Municipal Bom Jesus, de 2 a 31.8.07, em virtude de licença-prêmio do titular CIRILO FRAGA JUNIOR, 24609.0, auxiliar técnico - assistente administrativo, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 3.8.07. (Memo 076-07 AMB)

DESIGNA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, no período compreendido entre os dias 30.7 a 13.8.07, em virtude de férias da titular MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, assistente B, com base no artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 351 de 14.8.07. (Memo 110-07 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.07, em relação a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, os efeitos da Portaria 450/2006 de 27.12.06, que a designou para responder como coordenadora da parte administrativa dos estagiários no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06, combinado com artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 344 de 10.8.07. (Memo 260/07 AATA)

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.07, em relação a servidora CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, os efeitos da Portaria 450/2006 de 27.12.06, que a designou para responder como coordenadora da parte administrativa dos estagiários no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06, combinado com artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 344 de 10.8.07. (Memo 260/07 AATA)

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.07, em relação a MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 50295.1, técnica em educação - pedagoga, os efeitos da Portaria 114/2007 de 26.3.07, que prorrogou a cedência para o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2007, sem prejuízo dos vencimentos, com base no artigo 32 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 9.08.07. (Processo 7.65.01.3)

LOTA MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 50295.1, técnica em educação - pedagoga, na Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 9.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 8.8.07. (Processo 7.65.01.3)

MODIFICA a Portaria 228/2007 de 11.6.07, pela qual foi colocada à disposição do Gabinete de Programação Orçamentária LEONI SANTANNA DE MENEZES, 44013.1, auxiliar técnica - assistente administrativa, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 15.6.07 a 31.12.08, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 346 de 10.8.07. (Processo 1.12692.07.7)

MODIFICA a Portaria 156/07 de 19.4.07, que colocou a disposição da Secretaria Municipal da Administração CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, em relação ao período, que passa a ser de 19.4 a 13.5.07, bem como em relação ao ônus, que passa a ser com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, e não como constou, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07. (Processo 7.618.07.1)

RELOTA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, da Área de Apoio Técnico Administrativo para Área de Pessoal, a contar de 9.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 9.8.07 (Memo 104/07 ADES)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 143/05 de 6.4.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 30.7 a 13.8.07, em virtude de sua nomeação para o CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, através da Portaria 349 de 14.8.07. (Memo 110-07 DA)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.24764.07.8 – Modifica, em 23.8.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, prestado à Prefeitura Municipal de Rio Grande, de JUSSELIA BENGERT LIMA, 233745, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.11016.92.2, que passa a ser de 16.3.78 a 31.12.78 e de 12.3.84 a 1º.3.87, no total de 1375 dias = 3 anos 9 meses 10 dias, e não como constou.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 376, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2003.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 7/07

Dispõe sobre procedimentos e normatização do Curso Especial de Treinamento e Orientação e do Curso Complementar Prático de Treinamento para Motociclistas Profissionais para o Serviço de Entrega e Coleta de Pequenas Cargas Mediante a Utilização de Motocicletas no Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Serviço de Entrega e Coleta de Pequenas Cargas Mediante a Utilização de Motocicletas por intermédio da Lei 10.115 de 8 de dezembro de 2006;

Considerando a necessidade de Regulamentação do Curso Especial de Treinamento e Orientação previsto no Artigo 8º, inciso III da referida Lei; e do Curso Complementar Prático de Treinamento para Motociclistas Profissionais previsto no § 1º deste artigo;

RESOLVE:

Art. 1º - O Curso Especial de Treinamento e Orientação deverá obrigatoriamente conter os seguintes requisitos mínimos:

a) Carga horária mínima de 50 horas-aula;
b) Conteúdo programático incluindo, no mínimo, os seguintes tópicos e cargas horárias: Relações Humanas – 3h; Qualidade na Prestação de Serviços – 3h; Meio Ambiente e Cidadania – 3h; Primeiros Socorros – 5h; Legislação de Trânsito – 10h; Desenvolvimento em Direção Defensiva (teórico-prático) – 22h e Mecânica Básica para Motocicletas – 4h.

c) Para o motociclista profissional que possua habilitação há menos de dois anos será obrigatória a frequência e aprovação em Curso Complementar Prático de Treinamento para Motociclistas Profissionais, além do curso previsto no artigo 8º, inciso III;

d) O Curso Complementar Prático de Treinamento para Motociclistas Profissionais constituir-se-á de Prática em Pilotagem Segura, com carga horária complementar mínima de 12 horas-aula;

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.34863.07.9 - Indefere, em 23.8.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentado por REGINA MAYER DE SOUZA, 20876.3/02/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.39537.07.2 - Defere, em 23.8.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 48308.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

INCLUI, a contar de 21.8.07, LIEGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA, 2247-4, na Portaria 463 de 20.8.07, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2007, instituída pela Resolução 1299 de 13.11.95, através da Portaria 472 de 24.8.07 (processo 5348/07).

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados: MARCELO TORRES TEIXEIRA, termo de compromisso nº51.573-8/050, a contar de 31.07.2007; THIAGO FRANKLIN GENRO FLORES, termo de compromisso nº05.576-6/070, a contar de 23.07.2007.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
DANIELA DA SILVA CENCI	05.07.07	24.06.09	35.906-4/070
DIONATHAN DOS SANTOS SOARES	23.07.07	07.07.09	38.160-9/070
EDUARDO MACHADO	11.07.07	30.06.09	36.973-1/070
GABRIEL DA ROSA BICHINHO NUNES	18.07.07	07.07.09	38.083-8/070
JORGE WAGNER SANCHES LUCAS	04.07.07	23.06.09	35.882-0/070
KARINE TUSSI CAMARGO	20.07.07	09.07.09	38.834-7/070
ALINE SILVEIRA GONÇALVES	06.07.07	25.06.09	36.584-3/070
MATEUS SZEZEPANSKI SANTANA MERLO	30.07.07	19.07.09	39.973-5/070
MARIANA PEREIRA DA SILVA	23.07.07	12.07.09	38.992-6/070

ESTAGIÁRIOS FADERS

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados: DANIELA VIEIRA DA ROSA, a contar de 31.07.2007.

Parágrafo único – Os conteúdos programáticos, bem como a carga horária dos cursos poderão ser revisados a qualquer momento pela municipalidade.

Art. 2º - A aprovação e a conseqüente obtenção do certificado de conclusão do curso dar-se-á com a obtenção do grau mínimo de 70% de acerto de um total de 20 questões objetivas e frequência mínima de 75% nas aulas e, sendo o caso, a aprovação na Avaliação Prática de Pilotagem Segura, que consistirá também em 75% de frequência mínima e titulação de “aptidão” para pilotagem.

Art. 3º - Os Cursos de que trata esta Resolução poderão ser ministrados pela Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. ou, ainda, por entidades por elas autorizadas para este fim.

§ 1º - A organização administrativa dos cursos será efetuada pela instituição que for autorizada pela Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

§ 2º - Para fins de registro, acompanhamento e estatística, os resultados de cada curso deverão ser comunicados à Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Art. 4º - As entidades que pretendam obter a autorização para ministrar o curso deverão ingressar com pedido junto à Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., apresentando o conteúdo programático, carga horária, bem como demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Parágrafo único - A referida autorização dar-se-á por meio de convênio entre as partes.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 10 de agosto de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 17/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 9 de

julho de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.071999.07.8, foi cadastrada administrativamente como logradouro público a RUA SANTA TERESA – VILA SÃO JOSÉ COMUNITÁRIA, com extensão aproximada de 290,00 m e largura média da via de 6,50m, compreendida entre a Rua São Guilherme e a Trav. Vinte e Cinco de Julho.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 88/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Comissão Eleitoral para complementar o processo para o biênio 2006-2008:

Eunice Zimmermann (Instituto Leonardo Murialdo);

Iara de Fátima Bueno da Rosa (CORAS Centro);

Lourdes Maria Pretto (CORAS Cristal);

Milda Pinent (UAMPA);

Miriam Dabdab Domingues Kolinger (CORAS Centro).

A Fundação de Assistência Social e Cidadania prestará Assessoria Jurídica à Comissão.

Porto Alegre, em 27 de agosto de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 53

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública:

1. A retificação do Edital 50, de 21 de agosto de 2007, que tornou público o resultado do sorteio dos números de urna dos candidatos a conselheiro tutelar, que passa a valer com a alteração abaixo e não como constou:

Nome Candidato	Nome de Urna	Número de Urna
258 LUCIANO COSTA DA SILVA	LUCA	05195
274 LUIZ TADEU SILVA DOS SANTOS	TADEU DA LOMBA	09801
276 LURDES AGATA GUICONI	LURDES AGATA	09178

2. CONVOCA os candidatos a conselheiro tutelar para:

a) Procederem a inscrição de até três fiscais de urnas para atuarem, sob responsabilidade do candidato, na eleição do dia 30 de setembro de 2007, sendo-lhes permitido o acesso às mesas de votação, em conformidade com o Edital 47. A inscrição dos fiscais de urna dos candidatos deverão ser realizadas, de 3 a 18 de setembro, das 9h às 17h, no Escritório Central das Eleições (Rua Uruguai, 155, 11º andar), mediante apresentação do número do RG dos fiscais. Os crachás dos fiscais de urna deverão ser retirados pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada por este, com firma reconhecida, nos dias 27 e 28 de setembro, das 9h às 17h, no Escritório Central das Eleições.

b) Comparecerem, pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida outorgada pelo candidato, à Auditoria da Urna Eletrônica, no auditório da Secretaria Municipal da Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), conforme calendário exposto no Anexo I, para conferir número de urna, nome de urna e foto do candidato. O candidato que não se fizer presente à Auditoria da Urna Eletrônica terá seus dados considerados como CORRETOS na Urna Eletrônica, não sendo permitida alteração posterior.

c) Comparecerem à totalização dos votos da eleição de conselheiro tutelar, que acontecerá a partir das 17h do dia 30 de setembro, no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (Praça Marechal Deodoro, 101). Somente terão acesso ao interior do Teatro os candidatos devidamente identificados com o Crachá do Candidato, ou que o candidato indicar seu representante, desde que porte o Crachá do Candidato. Fiscais de urna, familiares ou apoiadores não poderão acessar ao Teatro Dante Barone.

ANEXO I

Calendário da Auditoria da Urna Eletrônica

Dia 17 de setembro de 2007		Dia 18 de setembro de 2007	
Candidatos da Microrregião	Horário	Candidatos da Microrregião	Horário
01	Das 14h às 14:30h	06	Das 14h às 15h
02	Das 14:30h às 15h	07	Das 15h às 16h
03	Das 15h às 15:30h	08	Das 16h às 16:30h
04	Das 15:30h às 16h	09	Das 16:30h às 17h
05	Das 16:30h às 18h	10	Das 17h às 18h

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 109/07 PROCESSO 5773/07

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (lápis preto, fita adesiva e fita para máquina de calcular C.I.TOH).

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 12 de setembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 12 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 12 de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 110/07 PROCESSOS 6346/07 e 6347/07

OBJETO: Aquisição de softwares (CorelDRAW Graphics Suíte e Adobe InDesign).

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 12 de setembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 12 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 12 de setembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002191.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.

VALOR: R\$ 9.700,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339092390000-1

OBJETO: Serviços de consultoria para os trabalhos atinentes ao Censo Econômico do ICMS/2006, executados no período de fevereiro/2006 à maio/2006.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 39/07 PROCESSO 001.031842.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Unitário", que tem por objeto contratação de empresa de serviços de hospedagem e alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 12 de setembro de 2007, às 10h30min

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 12 de setembro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 46/07 PROCESSO 001.040855.07.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e tubulação do sistema de água gelada e das torres de resfriamento, para atender o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de conformidade com as especificações e os detalhamentos

constantes no, Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 13 de setembro de 2007, às 10h30min

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 13 de setembro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 54/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 31 de agosto, às 9h, e 30 de agosto, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 31 DE AGOSTO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

OLEMAR TEIXEIRA

ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 000765 04 0 (001 055381 01 4, 001 060339 01 2)

Recorrente : FILIPE A ESPINDOLA AUDITORIA
PROCESSO 001 000930 03 2 (001 043313 01 9, 001 048759 01 5)

Recorrente : SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI S/A

EDUARDO GOMES TEDESCO

ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 035960 05 1 (001 010412 96 4, 001 019239 98 0)

Recorrente : COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 000594 03 2 (001 031676 02 2, 001 036497 02 9)

Recorrente : LUIS CARLOS DORNELLES
PROCESSO 001 020980 01 9 (001 030356 99 7, 001 035730 99 4)

Recorrente : ARCHEL ENGENHARIA LTDA
PROCESSO 001 037333 02 0 (001 010172 01 7, 001 013696 01 7)

Recorrente : BLUE TREE HOTELS & RESORTS DO BRASIL S/A

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 30 DE AGOSTO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

FERNANDO VICENZI

ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 002598 06 0

Recorrente : ERIPAR PARTICIPACOES LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 013749 05 6 (001 040840 04 2, 001 058459 04 9)

Recorrente : EDA TEREZINHA LONARDI FRANCHETTO

RECURSOS DE OFÍCIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO

PROCESSO 001 035922 05 2
Recorrido : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDE DE AVINTES
PROCESSO 001 036129 05 4
Recorrido : LUCIANA LIMA FRANZEN ALTIERI
PROCESSO 001 047832 05 3
Recorrido : BILLA THERESINHA DE ALBUQUERQUE CALLEYA
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
PROCESSO 001 055639 05 4
Recorrido : FUNDAÇÃO SOGIPA DE COMUNICAÇÕES
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 030091 06 3
Recorrido : ADAO KUBIAKI
JACSON EUZEBIO LUMERTZ
ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO
PROCESSO 001 047883 05 7 (001 047883 05 7)
Recorrido : SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE SEC
AYRES CERUTTI
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 052872 05 0
Recorrido : NILVA DALLASTRA CARNIEL
PROCESSO 001 052887 05 7
Recorrido : ANA MARLISE MEURER
LAURO MARINO WOLLMANN
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 039477 05 3
Recorrido : ALBERICO RODRIGUES DA GRAÇA
Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 33/07 PROCESSO 001.028607.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

LOTE 1 – Contratação de empresa especializada em Projeção de Imagens e Equipamentos Multimídia de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico.

VENCEDORA: Angela Beatriz da Costa Salomão

VALOR: R\$ 193,00.

LOTE 2 – Contratação de empresa especializada em Sonorização para atender a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico.

VENCEDORA: Angela Beatriz da Costa Salomão

VALOR: R\$ 2.950,00.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 3/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 3/07, Processo 001.15083.07.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 14 de agosto de 2007 até 13 de agosto de 2008.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ: 34.274.233/0068-01

Rodovia BR 116, Parada 28 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	Kg	1,2390
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	Kg	1,9470
1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	Kg	1,1590
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	Kg	0,8930
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,3616
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,1346
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,3686
1007087	Óleo diesel	Petrobrás	L	1,7350
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Petrobras/ Lubrax MD 400-30	L	3,9300
1011824	Óleo lubrificante automotivo, SAE 85W/140	Petrobras/ /Lubrax GL-5 85 W/140	L	4,1570
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Petrobras/ Lubrax MG-1 Multi 20 W/40	L	3,9679
1011857	Óleo lubrificante Industrial	Petrobras/ Lubrax Ind.HR-68/EP	Tm	700,20
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Petrobras/ Lubrax Extra Turbo	Tm	771,89
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Petrobras/	L	3,6975
1012004	Óleo lubrificante p/mot. dois tempos/API-TC	Lubrax Ind. EGF – 680/PS	L	4,2425
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Petrobras/ Lubrax DT-30	Cx	84,85
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Petrobras/ Lubrax DT 30	Tm	779,70
1045301	Óleo lubrificante p/transmissões automáticas	Petrobras/ Lubrax OH 50-TA	Tm	895,20
1045319	Óleo lubrificante p/motores diesel	Petrobras/ /Lubrax MD 400/10 W	Tm	687,84
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Petrobras/ Lubrax TRM 5/90	Tm	761,07
1045335	Óleo hidráulico p/transmissões automáticas	Petrobras/ /Lubrax OH 49-TDX	Bd	108,70
1045343	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Petrobras/ Lubrax Unitractor	Bd	96,59
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio	Petrobras/PM Gralub Chassis 2	Bd	72,20
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas de corte	Petrobras/ Lubrax Ind. OP-38/EM	Bd	83,68
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Petrobras/Lubrax Cx Extra Turbo	Cx	103,29
1050657	Óleo hidráulico tipo Allison C-3	Petrobras/ Lubrax TA C3-10W	Bd	78,33
1050673	Óleo lubrificante industrial	Petrobras/ Lubrax EGF 150/PS	Bd	70,92
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Petrobras/ Marbrax TR46 (TR47)	Bd	72,72
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Petrobras/ Marbrax CP- 46/AC	Bd	77,89
1050772	Óleo lubrificante industrial	Petrobras/ Lubrax Ind HR-68/EP	Bd	72,07
1050798	Graxa lubrificante industrial	Petrobras/ Lubrax Ind. GBA-500	Bd	66,90
1050806	Óleo mineral lubrificante p/compressores	Petrobras/ Lubrax Ind. HR-46/EP	Bd	71,75
1057363	Óleo lubrificante predominantemente não refinado	Petrobras/ Lubrax TRM 5, 140	Cx	103,25
1057397	Óleo mineral p/transferência térmica	Petrobras/ Lubrax Ind. OT-32 OF	Tm	658,94
1057405	Graxa industrial a base de sabão de lítio	Petrobras/ Lubrax Ind. GSM-2	kg	166,57
1061290	Óleo hidráulico Lubrax OH-49-TDX	Petrobras/ Lubrax OH 49 TDX	Bd	108,70
1061308	Óleo hidráulico lubrax OH-50-TA	Petrobras/ Lubrax OH 50 TA	Tm	91,57
1061316	Óleo térmico transferência de calor	Petrobras/ Lubrax Ind. OT 46 OF	Tm	662,32
1061399	Óleo lubrificante automotivo para mot.	Petrobras/ lubras DT 30	Fr	2.1212
1061407	Óleo Lubrificante lubrax industrial EGF 220 OS, marca Petrobras	Petrobras/ Lubrax Ind. EGF 220 OS	Bd	71,50
1061415	Óleo lubrificante lubrax MD-300, SAE 30	Petrobras/ lubrax MD 300 SAE 30	Bb	70,29
1061423	Óleo lubrificante, predominantemente, não refinado	Petrobras/ Lubrax TRM 5 SAE 140	Tm	770,81
1061431	Óleo lubrificante, lubrax TRM-5, SAE 90	Petrobras/ /Lubrax TRM SAE 90	Cx	102,05
1061456	Óleo lubrificante, Marbrax TR 68	Petrobras/ Marbrax TR 68	Bd	73,08
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio	Petrobras/ Lubrax GMA2	Tm	1.014,03
1061498	Óleo lubrificante SAE 40, para motores a diesel	Petrobras/ Lubrax MD 400 SAE 40	Bb	72,81
1061506	Óleo lubrificante SAE 15W/40	Petrobras/ Lubrax Extra Turbo 15w/40	Bb	79,77
1061514	Óleo hidráulico ISSO 46	Petrobras/ Lubrax Ind. HR 46 EP	Bd	71,75
1061522	Óleo lubrificante, para motores dois tempos	Petrobras/ Lubrax Náutica TCW 3	Cx	127,63
1061530	Óleo hidráulico Lubrax Industrial HR-100	Petrobras/ Lubrax HR 100EP	Bd	72,67
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado	Petrobras/ Lubrax MD 400-30	Bb	72,15
1061555	Óleo lubrificante lubrax SL SAE 20W/50	Petrobras/ Lubrax SL	Cx	74,40
1061563	Óleo lubrificante SAE 20W/40,	Petrobras/ Lubrax MG1 20W/40	CX	95,23
1061654	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado	Petrobras/ Lubrax MD 400 SAE 30	Tm	695,71

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso V do artigo 17 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e o § 2º do artigo 21-A da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, incluída pela

Resolução CGSN 16, de 30 de julho de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.060.121/0001-29	02.007.914/0001-00	03.756.652/0001-49	05.564.676/0001-21	88.712.781/0001-98	92.822.576/0001-52	00.469.297/0001-39	02.299.549/0001-54	04.022.636/0001-95	05.953.403/0001-79	89.624.951/0001-45	93.313.450/0001-15
00.066.131/0001-71	02.013.888/0001-22	03.759.117/0001-41	05.573.182/0001-03	88.718.150/0001-86	92.826.320/0001-13	00.476.206/0001-92	02.303.468/0001-80	04.023.882/0001-61	05.961.331/0001-01	89.718.019/0001-81	93.326.148/0001-00
00.068.632/0001-97	02.017.836/0001-24	03.759.196/0001-90	05.575.201/0001-30	88.718.416/0001-90	92.827.096/0001-84	00.480.968/0001-62	02.303.913/0001-02	04.024.000/0001-82	05.961.795/0001-18	89.719.470/0001-13	93.330.124/0001-16
00.071.180/0001-00	02.022.983/0001-92	03.762.787/0001-17	05.577.212/0001-50	88.723.119/0001-33	92.827.294/0001-48	00.483.725/0001-88	02.308.703/0001-07	04.024.544/0001-44	05.967.334/0001-52	89.783.294/0001-89	93.346.013/0001-06
00.072.809/0001-29	02.022.991/0001-39	03.763.172/0001-05	05.583.329/0001-46	88.725.866/0001-00	92.829.282/0001-52	00.483.893/0001-73	02.313.509/0001-10	04.025.105/0001-56	05.970.688/0001-56	89.857.544/0001-88	93.353.316/0001-48
00.076.173/0001-93	02.029.672/0001-55	03.763.837/0001-80	05.585.958/0001-05	88.729.942/0001-56	92.835.222/0001-42	00.485.290/0001-00	02.315.417/0001-79	04.026.745/0001-80	05.979.742/0001-24	89.858.260/0001-06	93.354.421/0001-00
00.079.499/0001-74	02.030.735/0001-93	03.765.389/0001-54	05.587.197/0001-20	88.731.849/0001-86	92.849.041/0001-75	00.486.625/0001-05	02.321.468/0001-03	04.027.964/0001-84	05.998.850/0001-44	89.861.843/0001-96	93.378.792/0001-13
00.084.420/0001-01	02.031.762/0001-80	03.769.533/0001-20	05.588.331/0001-08	88.740.972/0001-63	92.849.355/0001-78	00.488.414/0001-01	02.322.059/0001-21	04.032.210/0001-12	06.012.211/0001-20	89.864.482/0001-31	93.379.261/0001-45
00.084.450/0001-00	02.036.209/0001-30	03.769.560/0001-01	05.589.824/0001-62	88.761.127/0001-74	92.849.967/0001-60	00.488.806/0001-70	02.325.965/0001-80	04.039.718/0001-42	06.018.247/0001-11	89.868.251/0001-04	93.379.881/0001-84
00.090.091/0001-01	02.050.374/0001-47	03.769.781/0001-71	05.590.744/0001-27	88.761.838/0001-49	92.872.159/0001-14	00.489.701/0001-36	02.333.453/0001-65	04.043.468/0001-14	06.023.214/0001-60	89.893.283/0001-51	93.381.010/0001-03
00.090.141/0001-42	02.054.185/0001-42	03.769.800/0001-60	05.594.238/0001-06	88.767.751/0001-89	92.894.013/0001-70	00.496.076/0001-50	02.333.477/0001-14	04.044.205/0001-20	06.024.109/0001-45	89.939.557/0001-04	93.383.271/0001-54
00.091.368/0001-02	02.061.131/0001-04	03.770.472/0001-11	05.595.001/0001-40	88.772.512/0001-17	92.894.526/0001-80	00.497.190/0001-02	02.333.496/0001-40	04.047.258/0001-02	06.028.800/0001-05	89.949.754/0001-04	93.392.462/0001-82
00.091.426/0001-06	02.071.070/0001-66	03.777.464/0001-05	05.595.754/0001-55	88.785.944/0001-62	92.895.234/0001-62	00.498.363/0001-07	02.334.077/0001-23	04.052.089/0001-90	06.042.884/0001-23	89.978.068/0001-53	93.392.470/0001-29
00.092.061/0001-26	02.072.001/0001-77	03.782.022/0001-49	05.598.703/0001-87	88.799.366/0001-13	92.895.945/0001-37	00.498.457/0001-78	02.334.120/0001-50	04.057.431/0001-45	06.042.979/0001-47	89.993.117/0001-27	93.393.502/0001-00
00.101.117/0001-61	02.072.058/0001-76	03.786.326/0001-84	05.598.798/0001-39	88.864.855/0001-01	92.896.810/0001-96	00.499.997/0001-76	02.337.010/0001-42	04.058.664/0001-62	06.047.720/0001-99	89.995.468/0001-77	93.399.483/0001-20
00.102.571/0001-37	02.073.020/0001-18	03.794.129/0001-07	05.602.614/0001-67	88.866.264/0001-73	92.898.758/0001-07	00.510.014/0001-55	02.341.060/0001-14	04.059.894/0001-46	06.048.616/0001-19	90.004.474/0001-02	93.402.162/0001-37
00.102.834/0001-08	02.074.923/0001-13	03.795.888/0001-94	05.603.935/0001-86	88.917.836/0001-04	92.902.212/0001-82	00.513.905/0001-65	02.360.443/0001-19	04.061.969/0001-23	06.053.563/0001-24	90.017.286/0001-00	93.403.921/0001-86
00.105.151/0001-04	02.075.383/0001-92	03.796.378/0001-31	05.603.958/0001-90	88.918.982/0001-46	92.904.820/0001-26	00.515.490/0001-69	02.360.450/0001-10	04.066.208/0001-64	06.053.875/0001-38	90.026.394/0001-40	93.404.861/0001-16
00.106.400/0001-86	02.077.751/0001-31	03.799.279/0001-03	05.607.079/0001-37	88.920.160/0001-08	92.905.603/0001-50	00.516.055/0001-59	02.365.218/0001-75	04.069.622/0001-27	06.059.820/0001-35	90.030.115/0001-11	93.407.161/0001-85
00.109.185/0001-77	02.081.918/0001-38	03.799.854/0001-78	05.608.285/0001-61	88.922.117/0001-73	92.915.164/0001-67	00.518.279/0001-08	02.373.817/0001-30	04.070.185/0001-61	06.072.600/0001-41	90.033.242/0001-74	93.408.144/0001-62
00.120.452/0001-07	02.089.884/0001-28	03.803.355/0001-07	05.615.685/0001-02	88.924.337/0001-36	92.917.582/0001-93	00.520.045/0001-97	02.374.133/0001-53	04.070.203/0001-05	06.079.631/0001-24	90.038.282/0001-09	93.410.546/0001-00
00.128.328/0001-98	02.090.123/0001-96	03.805.523/0001-01	05.616.083/0001-61	88.924.808/0001-06	92.921.477/0001-28	00.520.754/0001-72	02.378.856/0001-20	04.076.487/0001-47	06.086.817/0001-00	90.047.556/0001-26	93.418.317/0001-23
00.132.925/0001-96	02.094.237/0001-04	03.806.170/0001-56	05.631.094/0001-10	88.932.124/0001-56	92.922.236/0001-01	00.520.758/0001-50	02.382.758/0001-67	04.076.489/0001-36	06.098.452/0001-34	90.048.778/0001-63	93.421.501/0001-22
00.134.721/0001-94	02.094.247/0001-40	03.808.296/0001-60	05.635.252/0001-00	88.934.039/0001-27	92.923.564/0001-14	00.521.543/0001-54	02.382.785/0001-30	04.081.951/0001-93	06.106.803/0001-01	90.052.408/0001-08	93.441.954/0001-10
00.145.613/0001-57	02.094.601/0001-36	03.809.539/0001-84	05.644.707/0001-54	88.963.392/0001-35	92.923.929/0001-00	00.522.440/0001-09	02.382.853/0001-60	04.082.318/0001-10	06.114.450/0001-91	90.062.159/0001-23	93.442.812/0001-78
00.147.317/0001-55	02.095.086/0001-09	03.815.946/0001-02	05.651.701/0001-04	88.964.259/0001-01	92.938.364/0001-35	00.522.500/0001-93	02.383.250/0001-83	04.095.610/0001-86	06.131.609/0001-86	90.063.678/0001-06	93.446.532/0001-38
00.148.584/0001-47	02.100.214/0001-65	03.815.948/0001-93	05.657.328/0001-07	88.965.272/0001-77	92.939.289/0001-27	00.524.672/0001-04	02.388.731/0001-81	04.095.619/0001-88	06.137.359/0001-91	90.069.790/0001-54	93.455.707/0001-73
00.159.580/0001-64	02.100.921/0001-51	03.815.952/0001-51	05.659.317/0001-58	88.970.512/0001-21	92.939.297/0001-73	00.525.692/0001-91	02.390.510/0001-48	04.095.819/0001-30	06.142.587/0001-50	90.076.100/0001-94	93.459.055/0001-45
00.171.784/0001-10	02.101.545/0001-10	03.819.934/0001-48	05.660.452/0001-13	88.975.438/0001-36	92.939.834/0001-85	00.526.807/0001-62	02.396.378/0001-81	04.097.166/0001-29	06.142.617/0001-28	90.076.910/0001-40	93.466.597/0001-45
00.178.576/0001-43	02.107.452/0001-00	03.824.990/0001-70	05.660.608/0001-66	88.978.127/0001-20	92.941.327/0001-86	00.527.972/0001-39	02.396.795/0001-24	04.100.435/0001-69	06.160.893/0001-19	90.088.477/0001-63	93.472.041/0001-61
00.184.033/0001-39	02.112.593/0001-03	03.832.024/0001-03	05.661.421/0001-87	89.009.401/0001-16	92.942.887/0001-55	00.529.993/0001-92	02.396.811/0001-89	04.102.348/0001-40	06.171.812/0001-86	90.097.528/0001-13	93.474.773/0001-90
00.184.050/0001-76	02.117.921/0001-64	03.832.968/0001-72	05.661.821/0001-92	89.012.678/0001-06	92.945.047/0001-46	00.530.002/0001-92	02.405.654/0001-20	04.102.373/0001-24	06.181.534/0001-48	90.104.340/0001-55	93.486.975/0001-52
00.187.900/0001-90	02.123.114/0001-54	03.835.247/0001-16	05.662.538/0001-85	89.023.501/0001-05	92.945.575/0001-03	00.530.730/0001-02	02.421.373/0001-61	04.106.962/0001-80	06.183.752/0001-11	90.104.795/0001-70	93.487.023/0001-53
00.188.848/0001-96	02.124.983/0001-01	03.836.404/0001-08	05.681.494/0001-30	89.026.959/0001-00	92.953.207/0001-07	00.531.231/0001-21	02.424.370/0001-81	04.107.970/0001-41	06.184.073/0001-67	90.121.476/0001-73	93.488.716/0001-60
00.188.913/0001-83	02.127.183/0001-36	03.836.422/0001-90	05.682.493/0001-00	89.027.288/0001-00	92.955.315/0001-81	00.531.516/0001-62	02.426.657/0001-40	04.110.187/0001-37	06.196.391/0001-48	90.124.389/0001-70	93.490.266/0001-40
00.197.224/0001-05	02.128.834/0001-02	03.836.550/0001-33	05.682.587/0001-80	89.032.452/0001-69	92.957.018/0001-02	00.532.263/0001-35	02.428.834/0001-02	04.112.646/0001-11	06.197.702/0001-93	90.128.935/0001-40	93.491.405/0001-50
00.202.909/0001-22	02.130.152/0001-34	03.841.132/0001-34	05.682.683/0001-28	89.051.114/0001-74	92.964.543/0001-47	00.538.070/0001-06	02.444.359/0001-83	04.119.422/0001-31	06.206.636/0001-70	90.129.313/0001-37	93.491.520/0001-25
00.206.419/0001-02	02.130.668/0001-89	03.842.509/0001-70	05.685.187/0001-28	89.060.081/0001-29	92.964.931/0001-28	00.538.248/0001-00	02.444.363/0001-41	04.119.545/0001-72	06.255.207/0001-93	90.144.791/0001-16	93.493.419/0001-03
00.222.963/0001-30	02.136.886/0001-20	03.847.294/0001-80	05.685.687/0001-60	89.062.129/0001-38	92.968.304/0001-65	00.539.041/0001-50	02.444.371/0001-98	04.119.612/0001-59	06.265.129/0001-08	90.171.547/0001-42	93.496.263/0001-14
00.230.878/0001-13	02.136.972/0001-33	03.854.850/0001-45	05.686.613/0001-48	89.127.518/0001-02	92.977.255/0001-27	00.540.964/0001-22	02.445.712/0001-40	04.122.517/0001-04	06.266.789/0001-03	90.196.700/0001-96	93.498.699/0001-42
00.239.263/0001-58	02.141.343/0001-00	03.857.184/0001-07	05.686.739/0001-12	89.133.433/0001-29	92.981.901/0001-20	00.544.749/0001-08	02.448.894/0001-02	04.122.524/0001-06	06.271.676/0001-04	90.215.286/0001-15	

00.720.205/0001-41	02.601.083/0001-08	04.237.000/0001-60	07.216.037/0001-09	90.530.510/0001-63	93.801.298/0001-10	01.082.251/0001-25	02.909.049/0001-97	04.497.438/0001-88	08.680.598/0001-19	91.209.445/0001-31	94.273.737/0001-21
00.720.366/0001-35	02.601.973/0001-01	04.242.974/0001-32	07.231.247/0001-68	90.537.515/0001-18	93.807.527/0001-03	01.088.531/0001-40	02.910.311/0001-13	04.502.783/0001-62	08.708.005/0001-85	91.209.585/0001-00	94.284.338/0001-66
00.720.584/0001-70	02.602.634/0001-40	04.245.013/0001-81	07.241.893/0001-06	90.548.744/0001-38	93.815.249/0001-36	01.093.454/0001-17	02.915.350/0001-03	04.502.974/0001-24	08.724.194/0001-80	91.211.987/0001-49	94.287.760/0001-75
00.722.961/0001-00	02.610.399/0001-58	04.245.284/0001-37	07.256.875/0001-06	90.550.476/0001-99	93.831.055/0001-24	01.093.513/0001-57	02.916.350/0001-28	04.503.034/0001-50	08.730.617/0001-74	91.225.144/0001-00	94.289.782/0001-74
00.723.003/0001-53	02.611.178/0001-02	04.247.197/0001-19	07.263.691/0001-65	90.561.788/0001-06	93.837.862/0001-54	01.096.329/0001-60	02.917.624/0001-01	04.508.186/0001-45	08.750.719/0001-51	91.228.981/0001-84	94.290.673/0001-77
00.723.022/0001-80	02.611.179/0001-49	04.249.205/0001-66	07.263.798/0001-03	90.562.646/0001-55	93.871.671/0001-09	01.099.320/0001-03	02.920.308/0001-80	04.508.409/0001-74	08.770.970/0001-88	91.229.666/0001-71	94.294.501/0001-71
00.725.789/0001-48	02.612.868/0001-78	04.250.011/0001-80	07.273.591/0001-10	90.566.399/0001-65	93.871.705/0001-65	01.104.581/0001-74	02.924.073/0001-03	04.513.666/0001-02	08.779.440/0001-09	91.238.717/0001-21	94.297.215/0001-60
00.736.501/0001-30	02.617.310/0001-85	04.252.694/0001-05	07.279.386/0001-61	90.568.197/0001-52	93.875.391/0001-79	01.104.716/0001-00	02.929.931/0001-02	04.513.949/0001-46	08.796.613/0001-99	91.240.226/0001-15	94.300.167/0001-11
00.739.721/0001-18	02.627.093/0001-04	04.272.254/0001-10	07.290.767/0001-41	90.570.037/0001-48	93.883.841/0001-75	01.106.688/0001-51	02.945.049/0001-42	04.515.840/0001-48	08.798.810/0001-47	91.247.809/0001-78	94.302.833/0001-50
00.747.370/0001-97	02.632.888/0001-00	04.285.916/0001-96	07.301.446/0001-03	90.571.548/0001-84	93.885.338/0001-26	01.109.583/0001-56	02.949.549/0001-52	04.517.198/0001-36	08.827.924/0001-78	91.264.085/0001-70	94.306.206/0001-98
00.749.031/0001-40	02.632.890/0001-80	04.286.612/0001-43	07.310.092/0001-55	90.575.267/0001-08	93.890.977/0001-57	01.110.830/0001-34	02.951.578/0001-59	04.519.009/0001-64	08.855.730/0001-86	91.273.110/0001-82	94.307.550/0001-00
00.755.946/0001-68	02.633.095/0001-06	04.289.216/0001-70	07.315.243/0001-68	90.579.186/0001-78	93.912.103/0001-09	01.113.741/0001-41	02.952.457/0001-21	04.521.600/0001-56	04.304.922/0001-35	91.285.072/0001-88	94.312.634/0001-23
00.757.129/0001-49	02.637.680/0001-84	04.293.372/0001-04	07.317.457/0001-73	90.581.505/0001-80	93.914.521/0001-35	01.115.494/0001-12	02.952.567/0001-93	04.525.197/0001-33	04.310.770/0001-43	91.287.847/0001-54	94.318.417/0001-40
00.757.205/0001-16	02.641.034/0001-90	04.300.847/0001-42	07.326.567/0001-00	90.593.294/0001-03	93.915.072/0001-40	01.124.337/0001-73	02.955.266/0001-13	04.531.134/0001-90	06.693.215/0001-67	91.288.134/0001-05	94.319.522/0001-02
00.766.194/0001-30	02.641.331/0001-36	04.303.627/0001-72	07.390.598/0001-11	90.601.030/0001-46	93.917.367/0001-55	01.129.130/0001-91	02.964.452/0001-19	04.532.670/0001-00	08.696.335/0001-20	91.289.934/0001-40	94.323.482/0001-64
00.767.050/0001-07	02.641.338/0001-58	04.311.559/0001-93	07.404.418/0001-03	90.621.038/0001-74	93.918.167/0001-17	01.129.385/0001-54	02.992.097/0001-93	04.532.802/0001-01	08.744.499/0001-85	91.292.656/0001-80	94.329.018/0001-85
00.771.046/0001-04	02.642.313/0001-79	04.321.939/0001-09	07.408.829/0001-77	90.627.464/0001-15	93.922.797/0001-65	01.131.247/0001-00	02.970.369/0001-52	04.535.550/0001-66	08.754.506/0001-20	91.293.324/0001-10	94.332.038/0001-05
00.777.247/0001-19	02.642.531/0001-03	04.322.839/0001-05	07.416.646/0001-01	90.683.442/0001-72	93.925.725/0001-71	01.138.398/0001-90	02.974.680/0001-70	04.538.440/0001-58	08.772.581/0001-13	91.297.531/0001-43	94.338.480/0001-49
00.783.336/0001-78	02.642.543/0001-38	04.325.349/0001-54	07.416.871/0001-30	90.684.630/0001-15	93.930.030/0001-88	01.141.091/0001-48	02.976.609/0001-26	04.538.462/0001-18	08.797.760/0001-05	91.301.770/0001-20	94.342.607/0001-01
00.789.269/0001-07	02.655.920/0001-73	04.327.512/0001-18	07.419.577/0001-81	90.700.931/0001-95	93.932.473/0001-08	01.149.478/0001-40	02.977.868/0001-71	04.543.418/0001-04	08.803.725/0001-51	91.318.352/0001-45	94.343.597/0001-10
00.795.284/0001-50	02.656.566/0001-00	04.327.555/0001-01	07.439.183/0001-95	90.712.274/0001-04	93.943.025/0001-00	01.153.643/0001-38	02.978.459/0001-90	04.557.878/0001-83	08.815.869/0001-28	91.321.281/0001-30	94.349.271/0001-09
00.796.108/0001-32	02.659.942/0001-01	04.333.518/0001-06	07.452.913/0001-98	90.714.023/0001-50	93.944.544/0001-92	01.158.616/0001-58	02.984.721/0001-09	04.557.902/0001-84	08.825.892/0001-01	91.321.513/0001-50	94.350.022/0001-25
00.796.208/0001-69	02.663.530/0001-45	04.334.451/0001-16	07.482.825/0001-39	90.721.887/0001-08	93.975.332/0001-72	01.161.498/0001-37	02.985.097/0001-64	04.559.479/0001-51	08.826.841/0001-96	91.330.241/0001-54	94.357.894/0001-15
00.798.395/0001-10	02.667.254/0001-93	04.335.913/0001-10	07.488.081/0001-60	90.723.073/0001-02	93.980.241/0001-25	01.163.453/0001-00	02.989.246/0001-63	04.559.906/0001-00	08.832.559/0001-11	91.339.986/0001-84	94.363.082/0001-82
00.798.459/0001-82	02.667.323/0001-69	04.336.165/0001-90	07.525.950/0001-89	90.726.688/0001-84	93.989.077/0001-17	01.163.570/0001-65	02.989.262/0001-56	04.560.677/0001-35	08.833.755/0001-00	91.367.839/0001-18	94.367.323/0001-61
00.799.790/0001-17	02.668.369/0001-00	04.337.155/0001-79	07.530.864/0001-64	90.727.330/0001-76	93.990.448/0001-80	01.164.142/0001-57	02.992.097/0001-91	04.562.459/0001-30	08.833.797/0001-41	91.378.265/0001-83	94.381.191/0001-22
00.800.957/0001-12	02.669.249/0001-10	04.338.971/0001-05	07.539.029/0001-95	90.740.770/0001-63	93.991.347/0001-24	01.171.088/0001-77	02.992.907/0001-00	04.566.306/0001-60	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.804.837/0001-93	02.673.605/0001-79	04.341.801/0001-71	07.543.421/0001-08	90.741.869/0001-80	93.994.036/0001-19	01.171.612/0001-00	02.993.009/0001-76	04.567.114/0001-79	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.805.311/0001-28	02.677.198/0001-78	04.341.803/0001-60	07.545.048/0001-24	90.742.750/0001-21	93.995.983/0001-24	01.173.428/0001-07	02.993.526/0001-45	04.570.759/0001-60	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.819.267/0001-05	02.680.040/0001-57	04.343.420/0001-21	07.577.276/0001-86	90.747.254/0001-60	94.004.504/0001-23	01.175.273/0001-30	02.995.700/0001-99	04.576.779/0001-49	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.823.553/0001-44	02.680.302/0001-83	04.343.492/0001-79	07.590.333/0001-67	90.748.849/0001-30	94.006.368/0001-00	01.185.910/0001-59	03.004.302/0001-26	04.578.661/0001-50	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.828.354/0001-29	02.685.992/0001-63	04.347.119/0001-96	07.613.935/0001-92	90.750.811/0001-00	94.006.962/0001-00	01.187.258/0001-01	03.004.765/0001-98	04.578.908/0001-38	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.830.843/0001-15	02.695.501/0001-65	04.348.492/0001-61	07.618.434/0001-07	90.755.166/0001-00	94.009.560/0001-50	01.192.057/0001-00	03.005.302/0001-40	04.582.253/0001-71	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.836.211/0001-69	02.697.816/0001-41	04.350.607/0001-52	07.633.511/0001-90	90.756.594/0001-58	94.009.990/0001-72	01.192.181/0001-68	03.010.487/0001-81	04.582.481/0001-41	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.836.283/0001-06	02.701.891/0001-39	04.355.982/0001-95	07.643.382/0001-10	90.757.451/0001-60	94.012.002/0001-44	01.193.321/0001-12	03.010.978/0001-22	04.586.619/0001-80	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.850.256/0001-98	02.702.005/0001-44	04.357.250/0001-34	07.652.724/0001-69	90.770.397/0001-93	94.024.205/0001-50	01.193.732/0001-43	03.012.255/0001-62	04.590.912/0001-11	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.852.733/0001-54	02.705.430/0001-34	04.357.440/0001-51	07.663.335/0001-39	90.813.874/0001-50	94.032.737/0001-30	01.195.859/0001-66	03.013.359/0001-91	04.591.314/0001-67	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.852.810/0001-76	02.716.286/0001-31	04.358.468/0001-03	07.668.520/0001-16	90.817.123/0001-02	94.038.908/0001-38	01.198.948/0001-66	03.016.202/0001-10	04.592.377/0001-38	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.856.149/0001-77	02.721.404/0001-08	04.360.032/0001-59	07.672.131/0001-64	90.819.087/0001-16	94.040.011/0001-49	01.199.861/0001-03	03.018.088/0001-67	04.593.741/0001-84	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.856.261/0001-08	02.723.699/0001-43	04.360.126/0001-28	07.681.842/0001-03	90.819.517/0001-08	94.044.195/0001-15	01.200.194/0001-03	03.018.088/0001-67	04.593.741/0001-84	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.857.695/0001-22	02.725.833/0001-45	04.360.813/0001-43	07.684.672/0001-02	90.821.232/0001-01	94.048.154/0001-05	01.206.500/0001-47	03.018.088/0001-67	04.593.741/0001-84	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.858.866/0001-38	02.725.958/0001-75	04.363.788/0001-51	07.688.348/0001-62	90.822.925/0001-00	94.049.501/0001-06	01.216.511/0001-08	03.019.791/0001-90	04.596.676/0001-40	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.864.592/0001-90	02.739.292/0001-04	04.367.674/0001-80	07.697.453/0001-68	90.823.204/0001-15	94.061.637/0001-31	01.218.520/0001-38	03.027.513/0001-84	04.597.280/0001-18	08.845.890/0001-76	91.387.019/0001-98	94.386.786/0001-70
00.869.660/0001-03	02.741.053/0001-99	04.371.635/0001-56	07.700.279/0001-65	90.823.543/0001-00	94.079.936/0001-01	01.220.766/0001-44					

01.391.139/0001-76	03.226.795/0001-49	04.807.978/0001-10	74.201.161/0001-80	91.821.819/0001-75	94.736.055/0001-08	01.702.910/0001-89	03.474.089/0001-16	05.204.879/0001-07	87.459.780/0001-10	92.392.281/0001-93	95.145.389/0001-70
01.394.628/0001-81	03.227.425/0001-26	04.817.421/0001-60	74.457.250/0001-91	91.825.919/0001-70	94.736.857/0001-18	01.712.055/0001-97	03.476.206/0001-80	05.212.470/0001-32	87.474.466/0001-07	92.468.735/0001-62	95.148.870/0001-19
01.397.051/0001-61	03.227.601/0001-20	04.818.922/0001-61	74.704.644/0001-05	91.829.093/0001-17	94.743.945/0001-47	01.715.694/0001-06	03.480.330/0001-10	05.213.600/0001-51	87.496.808/0001-90	92.477.512/0001-61	95.151.668/0001-46
01.397.057/0001-39	03.228.864/0001-53	04.825.921/0001-44	74.716.945/0001-40	91.840.710/0001-85	94.749.165/0001-04	01.720.920/0001-47	03.482.054/0001-29	05.238.246/0001-10	87.508.800/0001-04	92.478.569/0001-85	95.155.388/0001-06
01.402.427/0001-89	03.230.377/0001-25	04.826.242/0001-90	74.727.785/0001-92	91.843.003/0001-42	94.753.944/0001-83	01.723.415/0001-56	03.486.755/0001-57	05.238.898/0001-54	87.517.397/0001-71	92.479.682/0001-85	95.160.610/0001-69
01.404.496/0001-21	03.230.600/0001-34	04.834.604/0001-16	74.736.794/0001-92	91.846.006/0001-92	94.756.749/0001-07	01.724.257/0001-59	03.488.476/0001-01	05.240.994/0001-37	87.518.304/0001-23	92.480.276/0001-32	95.163.309/0001-09
01.412.184/0001-60	03.232.099/0001-45	04.835.420/0001-49	74.741.018/0001-80	91.846.105/0001-11	94.756.764/0001-55	01.727.922/0001-68	03.489.167/0001-56	05.243.693/0001-67	87.526.323/0001-00	92.485.754/0001-05	95.180.964/0001-75
01.418.660/0001-50	03.232.189/0001-36	04.836.394/0001-73	74.741.356/0001-12	91.848.218/0001-56	94.759.255/0001-86	01.731.228/0001-14	03.490.347/0001-58	05.246.225/0001-46	87.530.119/0001-54	92.487.131/0001-63	95.186.748/0001-37
01.422.173/0001-60	03.232.391/0001-68	04.840.952/0001-74	74.746.082/0001-54	91.870.048/0001-06	94.762.036/0001-56	01.736.868/0001-17	03.494.878/0001-19	05.250.953/0001-21	87.549.887/0001-50	92.495.522/0001-20	95.189.817/0001-66
01.422.528/0001-11	03.233.239/0001-08	04.845.656/0001-66	74.750.993/0001-55	91.870.196/0001-20	94.762.317/0001-09	01.736.876/0001-63	03.495.045/0001-72	05.252.642/0001-00	87.554.531/0001-04	92.501.972/0001-88	95.194.338/0001-38
01.423.635/0001-64	03.234.526/0001-24	04.845.886/0001-25	74.751.090/0001-99	91.871.558/0001-06	94.762.994/0001-27	01.742.679/0001-57	03.504.165/0001-99	05.265.465/0001-98	87.569.182/0001-02	92.502.900/0001-88	95.201.562/0001-00
01.425.684/0001-36	03.235.941/0001-00	04.846.399/0001-87	74.752.155/0001-10	91.884.361/0001-01	94.763.331/0001-27	01.744.470/0001-22	03.506.534/0001-82	05.270.824/0001-03	87.573.150/0001-72	92.518.232/0001-54	95.203.238/0001-20
01.425.696/0001-60	03.239.005/0001-60	04.848.819/0001-64	74.754.060/0001-36	91.884.809/0001-89	94.764.495/0001-79	01.745.286/0001-05	03.508.178/0001-36	05.271.898/0001-56	87.588.760/0001-40	92.521.202/0001-05	95.208.401/0001-48
01.426.174/0001-83	03.241.205/0001-57	04.850.438/0001-10	74.758.608/0001-16	91.885.343/0001-36	94.769.031/0001-55	01.748.329/0001-06	03.510.007/0001-41	05.275.450/0001-00	87.590.121/0001-19	92.522.523/0001-16	95.215.976/0001-98
01.427.088/0001-95	03.241.410/0001-12	04.854.344/0001-19	74.762.014/0001-89	91.888.552/0001-33	94.772.845/0001-49	01.755.858/0001-29	03.515.109/0001-50	05.279.576/0001-53	87.594.990/0001-11	92.529.817/0001-70	95.217.626/0001-60
01.433.136/0001-58	03.245.191/0001-40	04.855.879/0001-04	74.765.538/0001-23	91.893.255/0001-86	94.772.894/0001-81	01.755.976/0001-37	03.517.952/0001-75	05.281.491/0001-00	87.644.316/0001-02	92.534.601/0001-00	95.225.124/0001-81
01.441.498/0001-90	03.246.254/0001-82	04.857.226/0001-64	74.769.704/0001-60	91.909.176/0001-16	94.790.219/0001-85	01.759.055/0001-42	03.519.080/0001-84	05.281.543/0001-48	87.656.872/0001-90	92.535.277/0001-37	95.242.889/0001-20
01.447.003/0001-30	03.251.714/0001-60	04.859.565/0001-80	74.778.416/0001-71	91.911.750/0001-70	94.795.515/0001-79	01.759.180/0001-52	03.520.265/0001-09	05.283.129/0001-78	87.700.241/0001-21	92.542.349/0001-73	95.253.597/0001-92
01.448.434/0001-11	03.256.561/0001-44	04.866.002/0001-19	74.778.572/0001-32	91.925.230/0001-17	94.804.432/0001-07	01.761.003/0001-00	03.520.307/0001-01	05.283.347/0001-02	87.720.736/0001-12	92.544.733/0001-05	95.254.934/0001-66
01.455.122/0001-35	03.257.785/0001-70	04.868.944/0001-36	74.783.580/0001-77	91.928.598/0001-39	94.805.959/0001-48	01.762.545/0001-06	03.520.910/0001-93	05.288.640/0001-62	87.740.965/0001-07	92.549.302/0001-31	95.261.020/0001-22
01.455.961/0001-53	03.257.793/0001-17	04.876.492/0001-34	74.785.254/0001-07	91.929.034/0001-10	94.808.441/0001-68	01.762.551/0001-55	03.526.450/0001-00	05.292.111/0001-32	87.746.517/0001-02	92.551.845/0001-93	95.269.585/0001-56
01.457.369/0001-90	03.257.975/0001-98	04.884.116/0001-91	74.792.417/0001-70	91.929.935/0001-02	94.808.730/0001-67	01.766.251/0001-44	03.528.439/0001-80	05.293.280/0001-97	87.754.677/0001-01	92.566.884/0001-64	95.270.534/0001-44
01.458.096/0001-07	03.258.030/0001-90	04.884.280/0001-07	74.795.394/0001-58	91.931.774/0001-91	94.811.502/0001-46	01.776.946/0001-07	03.530.198/0001-03	05.294.060/0001-88	87.761.243/0001-20	92.567.015/0001-54	95.272.282/0001-92
01.458.540/0001-86	03.258.031/0001-35	04.888.324/0001-69	74.826.058/0001-25	91.932.434/0001-85	94.813.821/0001-90	01.776.957/0001-17	03.531.422/0001-81	05.297.335/0001-37	87.765.665/0001-74	92.576.867/0001-08	96.735.881/0001-68
01.463.048/0001-07	03.260.596/0001-57	04.894.917/0001-38	74.846.536/0001-69	91.940.106/0001-20	94.815.370/0001-20	01.776.990/0001-17	03.535.611/0001-22	05.297.898/0001-25	87.782.470/0001-32	92.583.038/0001-52	97.004.048/0001-00
01.471.708/0001-93	03.264.813/0001-87	04.897.828/0001-45	74.853.714/0001-89	91.958.231/0001-68	94.815.537/0001-53	01.776.994/0001-03	03.535.702/0001-68	05.300.742/0001-56	87.782.702/0001-52	92.587.146/0001-01	97.007.165/0001-27
01.471.823/0001-68	03.268.220/0001-99	04.901.490/0001-58	74.856.543/0001-41	91.960.989/0001-30	94.819.778/0001-70	01.781.846/0001-79	03.541.338/0001-49	05.303.097/0001-25	87.788.436/0001-75	92.596.675/0001-63	97.013.510/0001-35
01.472.122/0001-43	03.268.260/0001-30	04.903.538/0001-67	74.861.279/0001-34	91.965.616/0001-52	94.828.936/0001-59	01.782.647/0001-85	03.544.065/0001-96	05.303.729/0001-50	87.792.156/0001-30	92.596.915/0001-20	97.025.944/0001-55
01.473.670/0001-98	03.271.282/0001-40	04.908.985/0001-09	74.899.386/0001-51	91.970.228/0001-00	94.829.066/0001-32	01.789.413/0001-60	03.548.818/0001-31	05.308.083/0001-02	87.796.595/0001-11	92.600.873/0001-53	97.029.326/0001-83
01.474.639/0001-71	03.271.489/0001-24	04.911.108/0001-97	74.912.346/0001-00	91.976.613/0001-14	94.830.833/0001-23	01.789.413/0001-60	03.548.818/0001-31	05.308.083/0001-02	87.796.595/0001-11	92.600.873/0001-53	97.029.326/0001-83
01.474.646/0001-73	03.277.907/0001-90	04.918.617/0001-41	74.913.781/0001-41	91.977.843/0001-06	94.832.466/0001-05	01.801.242/0001-47	03.551.883/0001-16	05.308.331/0001-07	87.821.013/0001-00	92.607.621/0001-56	97.030.613/0001-03
01.474.877/0001-87	03.278.670/0001-62	04.919.482/0001-39	74.915.901/0001-40	92.010.446/0001-15	94.833.084/0001-98	01.803.729/0001-69	03.552.001/0001-37	05.309.682/0001-32	87.876.116/0001-77	92.610.062/0001-33	97.036.099/0001-13
01.475.198/0001-22	03.278.984/0001-65	04.919.563/0001-39	79.644.910/0001-67	92.010.727/0001-78	94.836.285/0001-49	01.818.826/0001-25	03.552.371/0001-74	05.310.447/0001-80	87.907.648/0001-24	92.610.401/0001-81	97.037.063/0001-54
01.477.070/0001-06	03.284.511/0001-70	04.928.273/0001-51	79.782.512/0001-07	92.012.169/0001-79	94.846.441/0001-52	01.820.459/0001-02	03.553.602/0001-64	05.310.772/0001-43	87.909.412/0001-27	92.613.314/0001-88	97.042.261/0001-06
01.479.003/0001-12	03.285.557/0001-04	04.935.972/0001-29	79.880.449/0001-41	92.021.849/0001-60	94.848.389/0001-73	01.820.567/0001-77	03.556.600/0001-29	05.315.062/0001-06	87.910.725/0001-03	92.615.012/0001-49	97.044.143/0001-37
01.480.643/0001-42	03.287.212/0001-90	04.936.418/0001-66	80.078.231/0001-57	92.034.842/0001-82	94.859.030/0001-00	01.820.573/0001-24	03.559.982/0001-44	05.315.162/0001-32	87.913.018/0001-62	92.631.175/0001-15	97.054.191/0001-06
01.481.695/0001-33	03.288.106/0001-20	04.939.256/0001-10	80.709.678/0001-87	92.036.912/0001-31	94.859.147/0001-85	01.820.586/0001-01	03.564.946/0001-79	05.317.773/0001-10	87.917.159/0001-53	92.634.534/0001-98	97.069.488/0001-45
01.482.987/0001-90	03.290.670/0001-88	04.944.481/0001-44	80.946.734/0001-05	92.042.647/0001-02	94.873.783/0001-61	01.828.314/0001-40	03.566.045/0001-16	05.326.124/0001-85	87.921.854/0001-99	92.635.655/0001-54	97.091.938/0001-04
01.485.248/0001-52	03.293.785/0001-26	04.947.574/0001-22	82.164.716/0001-99	92.051.564/0001-71	94.874.716/0001-61	01.832.135/0001-86	03.567.035/0001-03	05.326.306/0001-56	87.922.134/0001-48	92.638.501/0001-16	97.092.118/0001-29
01.486.960/0001-76	03.294.020/0001-06	04.951.457/0001-32	82.301.961/0001-09	92.058.411/0001-56	94.877.529/0001-31	01.837.445/0001-93	03.569.966/0001-32	05.329.462/0001-70	87.924.676/0001-50	92.644.152/0001-45	97.094.411/0001-25
01.492.272/0001-19	03.295.687/0001-28	04.952.411/0001-38	83.153.965/0001-41	92.059.054/0001-40	94.880.135/0001-32	01.841.259/0001-28	03.574.380/0001-66	05.330.534/0001-08	87.928.669/0001-26	92.647.270/0001-07	97.095.772/0001-96
01.497.955/0001-69	03.296.671/0001-30	04.954.114/0001-21	83.895.250/0001-64	92.067.099/0001-67	94.881.224/0001-01	01.842.643/0001-45	03.580.310/0001-10	05.331.676/0001-81	87.942.678/0001-71	92.648.674/0001-15	97.112.379/0001-63
01.497.961/0001-16	03.298.501/0001-94	04.965.395/0001-18	85.462.927/0001-04	92.069.566/0001-98	94.885.571/0001-02	01.845.050/0001-32	03.582.879/0001-15	05.331.828/0001-46	87.954.020/0001-80	92.663.830/0001-17	97.115.810/0001-25
01.499.018/0001-42	03.300.895/0001-78	04.969.071/0001-58	86.749.413/0001-99	92.069.947/0001-77	94.897.246/0001-51	01.851.472/0001-10					

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/07
PROCESSO 001.023835.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. LOTE: 1

CENCI & CIA. LTDA. LOTES: 2, 3.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/07
PROCESSO 001.037347.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. LOTE: 7.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS XDA. LOTES: 1, 5, 9.
LOTES FRACASSADOS: 2, 3, 4, 6, 8, 10.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



PREGÃO FÍSICO 21/07
RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Físico 21/07

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos para escavação, remoção e reaterro.

DATA de abertura: 11 de setembro de 2007, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem RETIFICAR o item 13.3 do Edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

“13.3. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido”.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA
003.080202.07.1

OBJETO: Serviços de interligações e remanejamentos de redes de esgoto cloacal e desvinculações de redes pluviais no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, quanto à sua inabilitação, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa GERUSA PEDROTTI, CNPJ 02.336.277/0001-15, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O Convite 14/07 (processo 003.080055.07.9) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 231, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

**DISPENSA**

PROCESSO: 001.011285.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Parquetek Serviços e Comércio de Synteko Ltda. CNPJ: 07.939.043/0001-86

OBJETO: Complemento no valor inicialmente orçado para realização dos serviços de reforma do piso da sala do Gabinete da Procuradoria-Geral, no 12º andar, da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 150,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na lei 9.648/98.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.034025.06.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S/A CNPJ: 86.781.069/001-15

OBJETO: Assinatura anual da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC

VALOR: R\$ 1.690,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

PROCESSO: 001.021207.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS- FAURGS CNPJ: 74.704.008/0001-75.

OBJETO: Inscrição de Fernando Vicenzi e Alexandra Cristina Giacomet Pezzi, Procuradores do Município, no “Curso de Extensão em Italiano Jurídico”, no período de 7 de maio a 22 de junho de 2007.

VALOR: R\$ 800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2007.

PROCESSO: 001.004722.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística SA

OBJETO: Uma assinatura anual do jornal “Zero Hora”

VALOR: R\$ 432,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



CONVITE 27/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada peças para carroceria e ferragem. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

FILTROBOM COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. (itens 1603, 1604, 1605);

CASA DO MECÂNICO LTDA. (itens 17782, 17783, 20, 2071, 2964, 2980, 299, 32730, 455, 46130, 73776, 893, 92380, 95648);

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. (itens 24364, 27427, 27511, 27514, 38515, 47102, 55031, 55164, 55165, 55167, 55168, 55170, 56047, 74063, 76321, 764, 765, 77569, 77675, 77682, 82490, 83118, 94498, 99651).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Filtrobom Comércio de Autopeças Ltda (itens 20, 2302); POA Distribuidora de Peças Ltda. (itens 32094, 75639,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

75647, 78204, 89214, 91669).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.9 do edital as empresas: Filtrobom Comércio de Autopeças Ltda (itens 16589, 16590); POA Distribuidora de Peças Ltda. (itens 26240, 55169, 78085, 86596, 86606, 91174).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 31/07

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças WABCO

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de setembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Eletro-Eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2897	E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.	288,00
2898	MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA	840,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2899	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	195,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.
PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

**CONVOCAÇÕES**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 4.080/75, convoca os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que se desvincularam do Departamento, no período compreendido entre março de 1981 a abril de 1987, para comparecerem no prazo de 30 dias, a partir da data

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

da publicação, na Seção de Preparo de Pagamento, na Av. Azenha 631, 2º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30m às 17h30min, munidos dos seguintes documentos: Identidade (RG), Carteira de Trabalho, número de PIS/PASEP e comprovante de residência, a fim de prestarem informações cadastrais que possibilitem ao Órgão efetuar o recolhimento do FGTS dos servidores, no período em questão.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPE-

ZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 4.080/75, convoca os proprietários de veículos locados que, no período compreendido entre março de 1981 a abril de 1987, que mantiveram contrato de prestação de serviço com este Departamento, para comparecerem no prazo de 30 dias, a partir da data da publicação, no Setor de Controle de Veículos Locados, na Av. Azenha 631, sala 23 no horário das 8h30min às 12h e das 13h30m às 17h30min, munidos dos seguintes documentos: Identidade (RG), Carteira de Trabalho, número de PIS/PASEP e com-

provante de residência, a fim de prestarem informações cadastrais que possibilitem ao Órgão efetuar o recolhimento do FGTS dos contratados, no período em questão.

RESULTADO RECURSO

PREGÃO 1/07
PROCESSO 005.000870.07.2

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de

Telefonia Móvel Celular.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que o recurso de impugnação ao Edital em epígrafe interposto pela empresa 14 Brasil Telecom Celular S.A. foi deferido parcialmente conforme segue:

ITENS 1, 2, 3, 4 E 5 DO TÍTULO III (Do Direito) – indeferido.
ITEM 6 DO TÍTULO III (Do Direito) – deferido.

Comunica, também, a nova data para a realização do certame, que será no dia 17 de setembro de 2007, às 9h, no Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sala 25.

O Edital com as devidas retificações poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,60 ou mediante apresentação de disquete no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, salas 36/38.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 19/07 Adjudicação 9/07

CONTRATADA: Exotics Informática Ltda
PROCESSO: 004.002787.07.5

FIRMADO em: 27 de agosto de 2007.

OBJETO: Fornecimento de Software e Treinamento.

VALOR : R\$ 2.075,00

PRAZO: 30 dias consecutivos

Extrato de Carta-Contrato 16/07 ao Pregão 7/07

CONTRATADA: Empresa Madeireira Taruma Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.002324.07.5

FIRMADO em: 23 de agosto de 2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência.

VALOR : R\$ 39.100,82

PRAZO: 30 dias consecutivos

Extrato de Carta-Contrato 17/07 ao Pregão 7/07

CONTRATADA: Empresa Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda

PROCESSO: 004.002324.07.5

FIRMADO em: 23 de agosto de 2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência.

VALOR : R\$ 8.853,56

PRAZO: 30 dias consecutivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 à Carta Contrato 3/07

Convite 1/07

CONTRATADA: Empresa Pires SS Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.002777.06.1

FIRMADO em: 17 de agosto de 2007.

PRAZO: Fica acrescido de 30 dias consecutivos, encerrando-se em 19 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO TURISMO

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.000207.07.1

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

CONTRATANTE: Gabinete do Turismo do Gabinete do Prefeito.
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos que altera as Cláusulas Sexta e Nona – Da Vigência e Da Dotação Orçamentária, respectivamente que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, a partir de 9 de agosto de 2007 até 9 de agosto de 2008, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de novo Aditivo, respeitado o limite máximo de vigência de 60 meses estabelecido pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93".

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas deste contrato até o dia 9 de agosto de 2008 têm seu valor estimado

em R\$ 4.300,00, e correrão à conta da Unidade Orçamentária 208-2657-339039990300, conforme documento, em anexo.

PRAZO: 9 de agosto de 2008.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-2657-339039990300

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001.000236.07.1

CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda.

CONTRATANTE: Gabinete do Turismo do Gabinete do Prefeito

OBJETO: Elaboração de Projeto de Sinalização Viária Turística para a rota "Caminhos Rurais" de Porto Alegre.

PRAZO: 30 dias.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1406-339039790100-1

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

ÂNGELA BALDINO, Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072117.07.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: KLEIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 88.017.710/0001-75, estabelecido nesta capital, na Av. Assis Brasil, 2474, conjunto 505.
NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 68,73m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.663,35.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

PROCESSO 002.072255.07.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ROMEU OLIVA GRANZOTTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 8021462455 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 276.813.430/91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Cel. Lucas de Oliveira, 575, apto 402.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 36,87m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 209,83m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$10.760,14 de Ajuste de Solo Criado e R\$30.618,39 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/06 Processo 008.004587.06.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização Segurança Comunicação Visual Ltda., CNPJ 55.386.445/0001-43

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original Cláusula Quinta e Cláusula Décima.

PRAZO: 12 meses.

VALOR Estimado Anual: R\$ 571.284,00.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 21/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/07, Processo 008.001572.07.5.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 02.826.851/0001-13.

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância nas dependências da contratante no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ANUAL : 322.111,04.

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 2/07

PROCESSO 001.041723.07.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 2/07

OBJETO: Reforma do Ginásio Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Rua Arnaldo Bohrer, 320 / Bairro Teresópolis)

DATA de abertura: 17 de setembro de 2007, às 10h.

LOCAL de entrega dos envelopes: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; ou cópias impressas, pelo pagamento de R\$ 14,40 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 34/07

PROCESSO: 007.010219.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 43.000,00

QUANTIDADE: 21.500 passes antecipados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010219.07.2.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Escola Porto Alegre comemora 12 anos

Alunos, professores e funcionários da Escola Municipal de Ensino Porto Alegre (EPA) comemoram hoje o 12º aniversário da instituição. A confraternização será realizada na sede da escola (Rua Washington Luiz, 203, Bairro Centro). Às 12h haverá um almoço especial, seguido de bolo e do tradicional “Parabéns a você”.

“Trabalhamos com a idéia de não apenas alfabetizar, mas ajudar os alunos a construir um projeto de futuro. A EPA é um espaço de acolhimento e socialização para jovens de 14 a 21 anos que moram nas ruas ou em albergues”, afirmou a diretora Márcia Gil.

A EPA foi criada com a proposta pedagógica de ser um espaço de construção de conhecimento, acolhida e proteção aos jovens em situação de vulnerabilidade social. Também possui um núcleo de trabalho educativo, com o objetivo de gerar trabalho e renda para os alunos.

A escola oferece, a partir do Núcleo de Trabalho Educativo, atividades denominadas Extra-Muro, voltadas à comunidade em geral, por meio de oficinas de papel artesanal e cerâmica, ministradas pelos alunos com acompanhamento de professores. Mais informações no site da escola <<http://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/epa/>>.

Abertas as inscrições para o Prêmio Açorianos de Música

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Açorianos é a mais importante premiação da música do Rio Grande do Sul e vai para a sua 17ª edição

Passeio conscientiza para preservação do Arroio Dilúvio

O Escritório Municipal de Turismo, em parceria com o Programa Pró-Dilúvio e a Carris, realizou hoje, 29, um roteiro especial de conscientização e preservação do Arroio Dilúvio, no ônibus Linha Turismo. Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Saint Hillaire participaram do passeio que iniciou na orla do Guaíba, em torno da foz do riacho, até a sua nascente. A iniciativa integra as atividades do programa Novos olhares sobre o Arroio Dilúvio, do setor de Educação Ambiental do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

Durante o passeio, os 70 estudantes conheceram o contexto histórico do Dilúvio, suas transformações e adaptações no decorrer dos tempos. Temas como preservação do ambiente e dos arroios da cidade e cuidados com o lixo foram trabalhados pelo guia de turismo do Escritório.

A coordenadora de Educação Ambiental do DEP, Cristina Bernardes, salientou a importância de iniciativas que trabalhem com a conscientização ambiental. “Os cuidados com os nossos arroios devem permear em todas as disciplinas escolares. Iniciativas como essa nos ajudam a sensibilizar as pessoas”, afirmou. A idéia foi compartilhada pela professora da escola, Grimara Oliveira. “Leis, regras e proibições que são impostas à sociedade para não poluírem o ambiente de nada



A confraternização será realizada na sede da escola, Rua Washington Luiz, 203

ção do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, s/n).

O prêmio é concedido em cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano foram criadas, ainda, duas novas categorias: melhor arranjador e melhor projeto gráfico.

O Prêmio Açorianos é a mais importante premiação da música do Rio Grande do Sul e vai para a sua 17ª edição. Maiores informações nos telefones: 3311 5336 ou 3311 5627.

adiantam. Tudo é uma questão de educação, e essa conscientização deve iniciar desde cedo”, disse.

Outros dois itinerários educativos estão marcados para o mês de setembro. No dia 4, será a vez da Emef Marcílio Goulart Loureiro, e no dia 11 participará do roteiro a Escola Estadual de Ensino Fundamental Aldo Locatelli.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Durante o passeio, os estudantes conheceram o contexto histórico do Dilúvio, suas transformações e adaptações

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto da Atílio Superti será entregue

Os projetos de urbanização e infra-estrutura - desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) -, para reassentamento de 150 famílias despejadas do Condomínio Atílio Superti, no Bairro Vila Nova, deverão ser entregues até o dia 20 de setembro. As famílias serão recolocadas na estrada Edgar Pires de Castro, em Belém Novo. O anúncio foi feito nesta terça-feira (28/8), durante reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal. De acordo com o Demhab, os projetos serão repassados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para que autorize o início das obras.

Segundo a proposta inicial de reassentamento, os projetos e as obras são de responsabilidade do município. Já a área delimitada para a construção das casas será doada pelo Estado, e as moradias, edificadas com recursos federais.

Ao fim da reunião, os representantes da comunidade saíram aliviados. “Pela primeira vez saímos com um encaminhamento concreto”, comemorou o líder comunitário Éverson Carvalho dos Santos, que lembrou ser a sétima vez que os moradores da Atílio Superti comparecem a audiências na Câmara Municipal para tratar do tema.

POA poderá sediar 5º Congresso dos CTs

Reunião realizada na tarde desta terça-feira (29/8) entre a presidenta da Câmara Municipal e representantes da Associação dos Conselhos Tutelares do Rio Grande do Sul (Aconturs) tratou sobre a realização do 5º Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente na capital gaúcha. Os quatro encontros dos conselhos tutelares ocorreram em Santa Catarina, tendo ocorrido o último congresso em julho deste ano. Na oportunidade, foi destacada a possibilidade de que o próximo encontro, em 2009, seja realizado em Porto Alegre.

Detectados problemas em escola da Restinga

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre visitou a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, no Bairro Restinga Velha. A direção, professores e representantes da comunidade e da Atempa mostraram a duas vereadoras as precárias condições da escola, que atende a 706 alunos.

A diretora Beatriz Maria Aroldi Silva lembrou que a espera pela construção de uma nova escola vem desde 2002, quando a reivindicação foi aprovada pelo Orçamento Participativo, por isso pediu socorro à Cece. Beatriz mostrou as dependências da instituição, chamando a atenção para um prédio anexo sem ligação com os banheiros. “Em dia de chuva, as crianças e as professoras precisam atravessar o pátio para chegarem ao banheiro”, lamentou. “Além disso, a cada chuva, há o acúmulo de água sob o prédio.”

A representante da Associação dos Moradores da 5ª Unidade, Marlene Pereira, afirmou que se não for encontrada uma solução para a escola, a comunidade irá fazer um painel em frente à prefeitura.

Esta foi a terceira reunião da Cece na tentativa de encontrar uma solução para a Nossa Senhora do Carmo. O novo prédio a ser construído deverá ter capacidade para receber 1.200 alunos, atendendo à demanda reprimida do momento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.